

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 007/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 38, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

CONSIDERANDO ainda o preceituado na Lei Municipal nº 1.025/2015, em seu art. 54:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 30 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 3EFB3C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 008/2017. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. Que teve como vencedora a Empresa: LUIS PAULO MOREIRA DE SALES 08246711474 (LP ASSESSORIA E LICITAÇÃO), CNPJ: 26.809.246/0001-00, vencedora do único item da licitação com o valor global de 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais). Sendo Adjudicada em 30 de Maio de 2017.

Apodi/RN, em 30 de Maio de 2017.

Lázaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 61A4B294

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 081/2017-GP, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diário do Presidente da Câmara Municipal de Apodi GENIVAN AIRES DA COSTA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Solenidade de Posse dos Coordenadores Regionais da FECAM/RN, e entre outros assuntos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Apodi-RN junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 30 de maio de 2017

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 29 de maio de 2017.

CHARTON HESTON RÉGO NORONHA

Presidente da Câmara de Apodi em exercício

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E3A6F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Decreta por cinco dias, Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo e determina outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º.Fica decretado por cinco dias de Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, decorrente do falecimento da Srª NORMA LINS DE CASTRO PESSOA, ex-Vereadora, Ex-Presidente da Câmara e Ex-Vice-Prefeita do Município de Arez/RN, ocorrido em 29 de maio de 2017.

Art.2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor em 30 de junho de 2017.

Gabinete da Presidente, em 30 de maio de 2017.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5178052A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 022/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 31/05/2017, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, junto a fornecedores, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 30 de maio de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 4107C536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DEDISPENSA Nº 11/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte – CNPJ. 01.612.439/0001-38

CONTRATANTE: Panificadora São Pedro –CNPJ. 03.470.629/0001-93 – OBJETO: Aqui

sição de Gêneros Alimentícios – VALOR R\$ 3.341,40-(Três Mil, trezentos e quarenta

e hum reais e quarenta centavos) - ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO –ATIVIDADE: 01

031.0001.2001.0000 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.

39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.- BASE LEGAL ART 24, INCISO II DA LEI N

8.666/93.

ERIVELTON HENRIQUE JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 69EA1C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: FRACISCO DE A PEREIRA - ME

CNPJ/CPF: 09.583.574/0001-04

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata

Caicó/RN, 26 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 57CBE8CF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e suporte técnico na área de tecnologia da informação, bem como a implementação de redes TCP/IP a cabo e sem fio para o bom desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Caicó/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: PERON JERÔNIMO DE MORAIS - ME

CNPJ/CPF: 02.617.406/0001-43

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Prazo para conclusão ou prestação: início imediato

Caicó/RN, 26 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4F2C71C3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de carimbos, borrachas para carimbos, cartões de visita, bem como impressões, encadernações e cópias em preto e branco e coloridas para a Câmara Municipal de Caicó/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: M D DANTAS MAGALHÃES MOURA - ME

CNPJ/CPF: 04.115.455/0001-03

Valor: R\$ 6.802,00 (seis mil, oitocentos e dois reais)

Prazo para conclusão ou prestação: início imediato

Caicó/RN, 26 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3C88D1E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a de compra de mesa de som com 24 canais (descrições em anexo) para a Câmara Municipal de Caicó/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 4490520000 – Equipamento e Mat. Permanente

Contratado: JAURO EQUIPAUTO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 01.775.512/0001-92

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata

Caicó/RN, 26 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6588837C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ

Contratado: FECHINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.361.319/0001-54

Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata

Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6C9FFCB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA 016/2017

Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências. O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 0,5 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (um duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 31 de maio de 2017 com o objetivo de participar de uma audiência com o Secretário Estadual de Agricultura para tratar de assuntos de interesse do município. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campo Grande – RN, em 30 de maio de 2017. Domingos Sávio Fernandes Gondim Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4CC461D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. V. COSTA LIMA - ME, referente à Confecção de Galeria de fotos e Prismas de mesa dos vereadores da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 30 de Maio de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 539495AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caraúbas, mediante autorização do(a) Sr(a). JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Confecção de Galeria de fotos e Prismas de mesa dos vereadores da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviço não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CARAÚBAS, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A. V. COSTA LIMA - ME, no valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CARAÚBAS - RN, 25 de Maio de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 6D7E34A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN decide pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica e legislativa para esta Câmara Municipal de Vereadores.

Carnaúba dos Dantas/RN

30 de maio de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 6F0FD351

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande

do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc, Resolve:

Art. 1º - Exonerar em comum acordo José Nilson Caldas Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua José Dias da Costa, 22 - Distrito do Entrocamento, Zona Rural, Carnaubais/RN, portador da Carteira de Identidade nº 000.147.816 - ITEP/RN e CPF/MF nº 096.357.344-68, ocupante do cargo de tesoureiro no âmbito da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 30 de maio de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Carnaubais / RN.

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 43B33418

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

Resolve:

NOMEAR: Pantaleão dos Santos, portadora do CPF/MF nº 406.658.014-91, para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, a Senhora Josefa Jusaly de Medeiros inscrito no CPF/MF nº 792.102.604-49, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 31.016-6, Agência 0214-3, Assu/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizadas; cartão transporte – autorizar deb/transferência por meio eletrônico.

Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 30 de maio de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

CPF/MF nº 792.102.604-49

Presidente da Câmara Municipal Carnaubais / RN.

Pantaleão dos Santos

CPF/MF nº 406.658.014-91

Tesoureiro

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 43688FEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Álvaro Tadeu Martins, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirimense ao Ilustríssimo Senhor Álvaro Tadeu Martins.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 18 de maio de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino

2ª Secretária

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 445C5BFD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro da Câmara de Espírito Santo/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, Tipo Menor Preço Lote, no dia 06 de Junho de 2017, às 08:00 (oito horas), no prédio sede da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, situado na Rua Dep. Aluizio Bezerra – S/N – Centro – Espírito Santo/RN, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de assinatura digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Espírito Santo/RN, em 29 de Maio de 2017

Gabriel E. Lopes da Silva

CPF – 070.465.114-97

Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4E3250C9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA****PRESIDENCIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017**

Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62.

Emp. Detentora: WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, CNPJ. 23.461.284/0001-19.

OBJETO: Registro de Preços visando os serviços de consultoria administrativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades desta Câmara Municipal, no desempenho de suas atividades.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2017, Conforme abaixo.

Valor Global Registrado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Itens Registrados: Único, constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 30 de Maio de 2017.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2017.

Fernando Pedroza/RN, 30 de Maio de 2017.

Subscritores:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

Órgão Gerenciador

WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

CNPJ. 01.653.918/0001-00

Detentora

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4B479524**PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017 SRP**

OBJETO: Registro de Preços visando os serviços de consultoria administrativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades

desta Câmara Municipal, no desempenho de suas atividades.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017-SRP, o Pregoeiro, ADJUDICA o objeto desta licitação ao licitante vencedor, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, CNPJ. 23.461.284/0001-19, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fernando Pedroza/RN, 30 de Maio de 2017.

PREGOEIRO

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 3D935D2A**PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017-SRP**

OBJETO: Registro de Preços visando os serviços de consultoria administrativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades desta Câmara Municipal, no desempenho de suas atividades.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, o Sr. FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, Presidente da Câmara, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2017SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor da licitante: WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, CNPJ. 23.461.284/0001-19, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Fernando Pedroza/RN, 30 de Maio de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4A00C96D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PMI

OBJETO: Aquisição de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara, Municipal de Ipanguaçú conforme ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: Flexx Soluções Corporativas – CNPJ: 07.807.635/0001-44 com os seguintes valores unitários: Item 1: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçú/RN, 12 de Abril de 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO 42/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

CONTRATADA: Flexx Soluções Corporativas

OBJETO: Aquisição de ar- condicionado conforme a necessidade de melhor funcionamento da Câmara Municipal de Ipanguaçú.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais) sendo o valor total do item 01 VIGÊNCIA: 12/04/2017 até 12/04/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.001.1050.4.4.90.52.0100000000

ASSINATURA

João Batista Bertoldo Gomes – Pela Contratante

Jose Orlea Pereira- Pela Contratada

Ipanguaçú/RN, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5D12EFF1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 37/2017.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA.

Do Contratado: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 07.869.398/0001 – 46.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 1.215,90 (um mil duzentos e quinze reais e noventa centavos).

Da Justificativa: A aquisição se dá para o bom funcionamento desta casa legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 30 de maio de 2017

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 59BDBECE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 07.869.398/0001 – 46.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.215,90 (um mil duzentos e quinze reais e noventa centavos).

ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2017 a 31/12/2017.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5B27205B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 25/2017.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de galerias com fotos de vereadores a Câmara Municipal de Japi/RN.

Do Contratado: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES, CNPJ: 23.240.544/0001 – 26.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

Da Justificativa: a presente despesa se dá para o bom funcionamento desta casa legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 14 de abril de 2017

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3FC33872**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à Contratação de empresa especializada na confecção de galerias com fotos de vereadores a Câmara Municipal de Japi/RN.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES, CNPJ: 23.240.544/0001 – 26.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2017 a 14/05/2017.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 68B68972

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 033 DE 2017, DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Maria Suziane Souza dos Santos, portadora do CPF 053.281.574-27 e RG 2.412.250 do cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 30 DE MAIO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5FF2DAAA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 034 DE 2017, DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Francisca Auxiliadora da Silva, portadora do 031.024.924-44 e RG 1.850.576 do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 30 DE MAIO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5D25283D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI 012/2014 - APROVADO**

Dá nome à rua que se situa no Bairro Centro e dá outras providências.

A Vereadora Francisca Maria de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma de direito, vem perante Vossa Excelência que ouvido a Mesa e colocado em votação esse Projeto de Lei em epígrafe, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sua sanção no tempo regimental.

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - É denominada Rua FRANCISCO DE ARAÚJO CHAVES (Chico Mexeira), a 2ª Via Pública que fica por trás do Restaurante da Senhora Dioneide no Bairro Centro nesta Cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar Placa de nomenclatura de que trata este Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 28 de abril de 2017.

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA-Vereadora - Proponente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 53EDF6B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI 013/2017 - APROVADO**

"Dispõe sobre a adequação da área de Pedra do Lethreiro para visitas turísticas e dá outras providências."

A Vereadora Gildineide de Oliveira Monte, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma de direito, vem perante Vossa Excelência que ouvido a Mesa e colocado em votação esse Projeto de Lei em epígrafe, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sua sanção no tempo regimental.

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Adequa a área do Cartão Postal de José da Penha/RN, Pedra do Lethreiro para o turismo no Município;

Art. 2º - O Lugar a ser visitado deverá disponibilizar de Guia, Escadaria, Trilhas, Equipamentos de Segurança (capacetes e cintos) e Equipe de Primeiros Socorros;

Art. 3º - O Lugar deverá conter normas e regras tais como: horário de abertura e fechamento, obrigatoriedade na utilização dos assessorios de segurança, comprometimento em não sujar o ambiente e não danificar o espaço turístico e seguir fielmente o guia;

Art. 4º - Os visitantes que irão fazer o trajeto deverão agendar a vinda;

Art. 5º - Poderão visitar alunos de escolas públicas da Cidade, desde que apresentem declaração da escola e participem do trajeto juntamente com a turma e o mestre.

Art. 6º - É de responsabilidade do Poder Executivo custear a adaptação do lugar bem como a capacitação do profissionais que atuarão na área.

Art. 7º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR MANOEL ROSENDO DA SILVA, EM 25 DE ABRIL DE 2017

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE - Vereadora - Presidente

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é valorizar ainda mais o lindo Cartão Postal JPenhense que é a Pedra do Lethreiro e também aguçar a curiosidade dos nossos estudantes e moradores em explorar a beleza do lugar.

Unindo o turismo, a cultura e a educação de forma que todos aprendam como preservar e cuidar de nossa beleza ambiental.

O trajeto acompanhado por um guia local que contará histórias e curiosidades desta Pedra, que causará estranhamento e curiosidades, mas também irá gerar sorrisos e provocará reflexões assim essas visitas causarão uma maior interação entre o turista e o ambiente.

Por tanto, os turistas em nossa cidade serão exploradores que descobrirão o que há de ainda mais lindo no lugar haja visto que a Pedra do Lethreiro já se exhibe naturalmente para todos que transitam na BR 405 e é justamente este o intuito do Projeto provocar reflexões como esta de despertar nas pessoas desejo de ver de perto aquela imagem exuberante e porque não pisar nela, sentir o ar que lá exala. É fazer com que elas busquem a real beleza desse lugar.

Nos habituamos com o cotidiano ou estamos dispostos a vê-lo com outros olhos?

Esse tipo de turismo é um elemento de desenvolvimento humano, não simplesmente como uma atividade econômica, apesar de geradora significativamente de emprego e renda em âmbito municipal e quem sabe regional.

Essa adaptação da Pedra do Lethreiro é uma via de inclusão social e valorização do patrimônio histórico cultural que há em nossa Cidade. Irá proporcionar aos visitantes conhecimentos ambientais e históricos além de amplas visões de mundo.

Enfim o turismo trará a capacidade do indivíduo interagir com seu próprio mundo. Muito mais que uma excursão o turismo é um canal de aperfeiçoamento do caráter humano.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR MANOEL ROSENDO DA SILVA, EM 25 DE ABRIL DE 2017

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE-Vereadora - Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 46912F1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI 015/2017 - APROVADO**

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES-PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma de direito, vem perante Vossa Excelência que ouvido a Mesa e colocado em votação esse Projeto de Lei em epígrafe, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sua sanção no tempo regimental.

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir a Semana Municipal da Capoeira no Município de José da Penha, anualmente na 4ª Semana de novembro;

Art. 2º - Fica incluída a Semana Municipal da Capoeira no calendário cultural de eventos oficiais do Município de José da Penha-RN.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Capoeira serão realizadas apresentações, seminários, congressos e similares

em escolas, órgãos públicos e privados, conforme programação a ser definida conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e entidades privadas;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com a vigência de seus artigos.

José da Penha/RN, 20 de abril de 2017.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES - VEREADOR

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6376FA23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 003/2017**

O Vereador Nilcimar Fontes de Araújo Gomes, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências junto a Secretaria de obras e urbanismo deste Município:

REQUER: A construção de rampas de acessibilidade no Mercado Público de nossa Cidade e na oportunidade solicito as providências quanto a execução do Projeto de Lei nº 004/2013, aprovado nesta Casa Legislativa, de autoria da Ex-Vereadora Maria de Fátima Oliveira Martins que reivindicou a instalação de corrimões no Mercado Público de nossa Cidade.

Sem outro, renovamos votos de Estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, em 28 de Março de 2017.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES - Vereador - PMDB

Líder do Governo Municipal na Câmara

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 3D95BDA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO Nº 003/2017**

O Vereador Chico Rozendo, Líder da bancada do Partido da República PR, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma da Lei, vem perante a Vossa Excelência, que depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Ilm.º Senhor Prefeito Municipal de José da Penha/RN as seguintes solicitações:

REQUER Providência administrativa junto a Secretária de Obras e Urbanismo deste Município, quanto a Construção de 04 (quatro) Paradas de Ônibus à margem da BR 405 nas seguintes localidades:

1ª) Na entrada para o Sítio Barra do Catolé na altura da Residência do Sr. Zé de Domingos;

2ª) No Alto Duque de Caxias de frente a Residência do Sr. Antenor de Expedito Leite;

3ª) Na entrada para o Sítio Baixa do Fogo, na altura do Bar de João Paulo, E,

4ª) Na Vila Major Felipe de frente a Merceria do Sr. Expedito Dólar, lado Direito no sentido a Major Sales/RN.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos habitantes das localidades em epígrafe.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, José da Penha/RN, 27 de Março de 2017.

Francisco Rozendo da Silva - Vereador - PR

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 4C36B8F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 004/2017**

A Vereadora Presidente GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma de direito, que após ouvido a Mesa e colocado em votação esse Requerimento, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

EMENTA: Requer a inclusão na Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2018 e no Plano Plurianual-PPA da Construção da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha/RN.

Sala das Sessões Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 10 de abril de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE - Presidente

JUSTIFICATIVA

A Construção da Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de José da Penha/RN, é um sonho que vem sendo almejado por todos os legisladores de nossa Cidade, pois desde a desvinculação da Câmara Municipal com a Prefeitura o Poder Legislativo funciona em imóvel alugado que oferece um ambiente inapropriado para a Sede da Câmara e como desejamos ainda essa realização da construção do imóvel próprio de forma a oferecer um lugar adequado para a Casa de Leis venho solicitar que seja incluído na LOA e na PPA que está sendo elaborada para juntos realizarmos esse grande feito em

nossa Cidade.

José da Penha/RN, em 10 de abril de 2017.

Sala das Sessões Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 10 de abril de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE-Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 68BB4B02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 005/2017**

O Vereador Nilcimar Fontes de Araújo Gomes, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências junto a Secretaria de obras e urbanismo deste Município:

REQUER: A conclusão de Pavimentação à paralelepípedo das Ruas:

. Fernando Ferreira Fontes do trecho da casa de Devâncio Borges até a casa de Nega de Tonheira, e

. Prefeito Francisco Fontes até a casa de seu Chico Dizendo do Pejuaba.

Sem outro, renovamos votos de Estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 19 de abril de 2017.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES - Vereador –PMDB

Líder do Governo Municipal na Câmara

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6349D85C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 007/2017**

O Vereador Antonio Domingos do Rego, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências junto a Secretaria de obras e urbanismo deste Município:

REQUER: A Iluminação na Quadra de Esporte Francisca Maia Rocha, em Sítio Angicos nesta Cidade que será feita através da:

. Implantação de Quatro postes com dois refletores em cada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 05 de Maio de 2017.

ANTONIO DOMINGOS DO REGO - Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

A Quadra de Esporte Francisca Maia Rocha situada no Sítio Angicos abrange o esporte local e dos Sítios Caiçarina, Gerimum, Carro Quebrado, Mucambo, e até da Cidade, só que desde sua construção não há iluminação e assim não tem como receber atletas no período noturno tendo em vista que o clima muito quente do dia impossibilita a prática de jogos também neste período e à noite sem iluminação impede que os jogos aconteçam.

A aprovação deste Requerimento visa buscar nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos para uma vida saudável e com entretenimento, pois o esporte traz saúde e qualidade de vida.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a solução desse problema.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 05 de Maio de 2017.

ANTONIO DOMINGOS DO REGO - Vereador – PSD

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6BB75326

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 009/2017**

A Vereadora Presidente, GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, subscreve e requer, que após, ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Raimundo Nonato Fernandes o que se apresenta:

REQUER:

1. A aquisição de 01 (um) veículo do tipo Ambulância para atender melhor os cidadãos e cidadãs que moram em Vila Major Felipe.
2. Que sejam tomadas as providências quanto à execução do requerimento nº 004/2005 do Ilustríssimo Senhor Ex Vereador Carlos José Pinheiro Maia que trata da implantação de 01 (um) transporte tipo, Ambulância que atenda as comunidades, Recanto, Ema, Carnaubinha, Jerimum e Sítios Próximos à essas comunidades em nosso

Município.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, Câmara Municipal, em 15 de maio de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE-Presidente -

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário à aquisição destes veículos em caráter de urgência, para atender os pacientes de Vila Major Felipe e das comunidades em destaque. Uma vez que serão oferecidas melhores condições de saúde, facilitando as transferências dos pacientes dessas localidades para a sede do nosso Município onde aquelas doenças mais graves tenham um atendimento mais rápido, salvando assim muitas vidas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, Câmara Municipal, em 15 de maio de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE -Presidente -

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 680A1402

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 013/2017**

O Vereador NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício encaminhando este Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes Providências:

REQUER: A reativação da Guarda Municipal em nosso Município.

Sem outro para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José da Penha - RN, em 22 de Maio

de 2017.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES - Vereador –PMDB-Líder do Governo na Câmara

JUSTIFICATIVA

Justifica-se em face deste Requerimento a necessidade da proteção patrimonial, bem como, auxiliar a segurança Pública aos nossos cidadãos a fim de coibir e evitar a onda de assaltos e arrombamentos de residências que vem ocorrendo em nossa cidade, pois, sabemos que a missão principal da Guarda Municipal é fazer a vigilância, além de orientar os visitantes que frequentam nossa cidade no dia-a-dia.

Faço meu apelo para que sejam feitas as devidas Providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José da Penha - RN, 22 de Maio de 2017.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES-Vereador –PMDB-Líder do Governo na Câmara

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 49E7740B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº001/2017**

Conforme preceitos cabíveis e apregoados pelo Regimento Interno Revisado deste Poder Legislativo, submeto ao Plenário desta augusta Casa Legislativa para deliberação sobre o pedido de Providência nº 001/2017, de minha autoria no sentido de que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a execução do Projeto de Indicação nº 003/2001 da Ilustríssima Senhora Ex Vereadora Maria de Fatima Oliveira Martins, que trata da solicitação da construção de 01(um) Cemitério Público na Vila Carnaubinha, nesta Cidade.

É importante tornar saliente que tal empreitada deve ser realizada com o objetivo de amenizar o sofrimento dos moradores de Vila Carnaubinha e Sítios mais próximos, que além da perda de entes queridos ainda são submetidos à percorrerem um trajeto grande e cansativo para sepultá-los e ainda há aqueles que deixam de acompanhar os cortejos por falta de condições oferecida pela dificuldade ora apresentada. Sendo que só dispomos de Cemitério na Cidade, em Vila Major Felipe e Sítio Boa Vista.

O Cemitério Público a ser construído trará o conforto ao cidadão que será digno do direito de sepultar seus entes mais perto de suas casas.

Desta forma, no propósito de tornar digno os nossos municípios de realizar despedidas aos seus parentes e amigos quando preciso for, exercendo assim nosso mandato de modo que benefícios efetivos cheguem à nossa população, é que tal pedido de providência seja encaminhado.

Esperando contar com o apoio dos nossos pares e na certeza de que o Executivo Municipal não seja displicente ao nosso pedido, a apresentamos nossa cordial saudação parlamentar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, Câmara Municipal, em 15 de maio de 2017.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE -Presidente -

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 5B3309B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 010/2017**

O Vereador MÁRCIO DOS ANJOS SILVA, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências junto a Secretaria de obras e urbanismo deste Município:

REQUER: A Pavimentação à paralelepípedo no alto situado na comunidade do recanto no Sítio Ema deste município, mais precisamente entre as residências de Chico de Hipólito e o Sr. Hipólito, conhecido como "alto dos Hipólitos"

Sem outro, renovamos votos de Estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 18 de maio de 2017.

MÁRCIO DOS ANJOS SILVA - VEREADOR –PSD

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6FBC1923

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI 011/2017**

Dispõe sobre a Nomeação da Academia da Saúde "Maria do Carmo Fontes" (Carminha de Pedro Evaristo - In Memoriam) espaço público urbano, e dá outras providências.

A Vereadora Francisca Maria de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma de direito, vem perante Vossa Excelência que ouvido a Mesa e colocado em votação esse Projeto de Lei em epígrafe, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sua sanção no tempo regimental.

A Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - Fica denominada "Academia da Saúde "Maria do Carmo Fontes" o espaço público urbano, localizado por trás do Ginásio de Esporte Antônio Judene Pereira.

Art.: 2º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação da Academia da Saúde.

Art.: 3º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei, ocorrerão por conta dos familiares da Ente Querida "In Memoriam".

Art.: 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, 31 de Março de 2017.

Francisca Maria de Oliveira-Vereadora Proponente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 41044848

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa I B DE SOUZA – ME inscrita no CNPJ: 03.647.101/0001-47, com o valor global de R\$ 19.411,55 (dezenove mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 30 de Maio de 2017

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6F60E7FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 30 DE 30 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER indenização por Diária Integral a WILAMY MARCELINO BEZERRA (Assessor Jurídico), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto a FECAMRN, para prestar serviços de interesse da Casa, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 30 de maio de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 47628EBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 013, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 31 de maio de 2017, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 29 de maio de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 3EB85890

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 001/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO:

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 10.552.820/0001-40, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 001/2017, num valor global de R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). do objeto da Tomada de Preços Nº 001/2017, o que tem por finalidade Contratação de empresa para a execução dos serviços especializados de consultoria técnica ao setor contábil desta câmara. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de maio de 2017.

Antonio Ananias Filho

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6C375958

**GABINETE DO PRESIDENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 RESULTADO DE
JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Que a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 10.552.820/0001-40 foi considerada "HABILITADA". A empresa assinou termo de renúncia de recurso ao prazo legal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 25 de maio de 2017.

A Comissão.

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 42A339DB

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 002/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO:

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 10.552.820/0001-40, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 002/2017, num valor global de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). do objeto da Tomada de Preços Nº 002/2017, o que tem por finalidade contratação de empresa para prestação de serviços especializados de elaboração da folha de pagamento GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores do legislativo. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de maio de 2017.

Antonio Ananias Filho

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 4A8D1334

**GABINETE DO PRESIDENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 RESULTADO DE
JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, Que a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 10.552.820/0001-40 foi considerada "HABILITADA". A empresa assinou termo de renúncia de recurso ao prazo legal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 25 de maio de 2017.

A Comissão.

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 45D35861

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F.B.O. PONTES - ME, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de abril de 2017

*publicado no mural da Câmara em 24 de abril de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 48FA44FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS.

Contratado.....: F.B.O. PONTES – ME

Fundamento Legal....art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de abril de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 24 de abril de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 58F79876

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de abril de 2017

*publicado no mural da Câmara em 24 de abril de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 50688037

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN

Contratado.....: NOGUEIRA MOVEIS LTDA - EPP

Fundamento Legal....art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de abril de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 24 de abril de 2017

Nilda Gomes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 5158F697

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2017, que objetiva: Locação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 4.200,00.

Pilões - RN, 02 de Maio de 2017

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 481882E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2017.

DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Fonte: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e:

CT Nº 00007/2017 - 02.05.17 - A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 4.200,00

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 68426156

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2017.

OBJETO: Locação de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 02/05/2017.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 53139087

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 001/2017, de HABILITAÇÃO da Empresa ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA-MEI, CNPJ. 26.895.429/0001-88, que atenderam integralmente as exigências editalícias.

Poço Branco – RN, 30 de Maio de 2017.

Fábio Francisco Viana

Pregoeiro

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 59F3752A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP Nº 001/2017

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Poço Branco-RN, através do Exmo. Senhor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e habilitação de que trata o Processo Administrativo nº 050500001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para operação e manutenção dos Recursos Humanos da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados, devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações assessoriais, para atender os interesses da Câmara Municipal de Poço Branco no exercício 2017, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. E, tendo em vista que o resultado final do presente processo licitatório não foi contestado. Desse modo,

satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017 e ADJUDICO ao proponente: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA-MEI, CNPJ: 26.895.429/0001-88, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Poço Branco – RN, 30 de Maio de 2017.

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5E4F6B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2017.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 4.587,00

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), a efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 30 de maio de 2017 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29/05/2017.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 45FED633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 017/2017

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 30 de Maio de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa PAULO ESTANISLAU JÚNIOR - ME, CNPJ sob nº 11.314.467/0001-22 que CONSISTIRÁ NA CONTRATAÇÃO DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM REPRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS DA PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS DEMAIS VEREADORES DO BIÊNIO (2017 – 2018) PARA SEREM AFIKADAS NAS PAREDES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSOS/RN, no importe de R\$ 1.687,00(Hum Mil e Seiscentos e oitenta e Sete Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de Maio de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 491E4FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art.24, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL LOPES MOREIRA ME, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Referente ao Pregão Presencial Nº 0007/2017 - CMTA que foi declarado como DESERTO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 29 de Maio de 2017

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 40ACBA9D

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170065

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: MANOEL LOPES MOREIRA ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Referente ao Pregão Presencial Nº 0007/2017 - CMTA que foi declarado como DESERTO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 4.587,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2017

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3C0ADA76

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art.24, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL LOPES MOREIRA ME, referente à Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Referente ao Pregão Presencial Nº 0007/2017 - CMTA que foi declarado como DESERTO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 29 de Maio de 2017

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3BD84A8A

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170066

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: MANOEL LOPES MOREIRA ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Referente ao Pregão Presencial Nº 0007/2017 - CMTA que foi declarado como DESERTO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.827,50 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 13.827,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2017

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 4EC89CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 086/2017 - EXONERAÇÃO

Exoneração do servidor nomeado e ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal Touros/RN

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: 2017. IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
 Art. 1º - EXONERAR a Senhora FRANCISCA NILMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 457.897.381-68, onde a mesma exerce a função comissionada de Secretário Geral desta Edilidade, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 Touros (RN), 31 de Maio de 2017. Publicado por:
 FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
 Código Identificador: 5F7ABA9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 002/2017-APROVADO**

O Vereador Nilcimar Fontes de Araújo Gomes, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências junto a Secretaria de obras e urbanismo deste Município:

REQUER: A reposição de Lâmpadas e Suportes de Luminárias nos Postes, nas seguintes Ruas:

RUA	PONTO DE REFERÊNCIA
Rua Fernando Ferreira Fontes	Na frente da casa do Senhor Devâncio Borges
Rua Prefeito Francisco Fontes	. Em frente à Esc. Estadual Vicente de Fontes; . Em frente à Casa da Srª. Terezinha de Tomás; . Em frente à casa do Sr. Deca do Chá, e outra reposição . Ao lado da casa de Dona Cecília de Ernesto.
Rua Regina Leite da Costa	. Em frente as casas das Srªs Lucilene Gomes, e Janaina Maia;
Rua João Rodrigues da Costa	. Em Frente ao Ginásio de Esporte Antônio Judene Pereira;
Rua Pedro Simplicio	. Ao Lado da casa de D. Maria dos Remédios; . Ao lado da casa do Senhor Alberlúcio Freitas; . Ao lado da casa do Sr. Mário Rozendo, e . Por trás do Cemitério Público.
Rua 13 de Maio	. Em frente à casa de Ivanaldo Bernardino.
Rua Ozório Estevam da Silva	. Ao lado da Casa de Rocilda, e, . Em Frente à casa do Sr. Janedson Paulino.
Rua Francisco Fernandes de Bessa	. Ao lado da Farmácia Drogavida.
Rua Antônio Fernandes Moura	. Ao lado da Secretaria Municipal de Educação.
Rua Antônio Agostinho de Araújo	. Ao lado do Frigorífico do Sr. Lacerda; . Ao lado da casa de Dezinho de Antônio Moura, . Ao lado da Igreja de Cristo.
Rua Francisco Cipriano	. Ao lado da Casa de Cláudio dos Correios.
Rua Antônio Leite Sobrinho	. Ao lado da Casa de Gildécio Alves, . Outra reposição de Lâmpada ao lado da Oficina de Seu Manoel Ferreira.
Rua Gil Barbosa Maia	. Em frente à casa de Damião Camilo e reposição ao lado da casa de Duda de Zé de Dango.

Sem outro, renovamos votos de Estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, em 10 de Março de 2017.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES - Vereador –PMDB

Líder do Governo Municipal na Câmara

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 4FE6345C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO 008/2017**

A Vereadora Francisca Maria de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa, subscreve e requer que após ouvir o Plenário na forma Regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de José da Penha/RN, Raimundo Nonato Fernandes, solicitando as seguintes providências junto a Secretaria de obras e urbanismo deste Município:

REQUER: A Pavimentação à paralelepípedo em algumas ruas da Cidade e também nas Ruas situadas no Distrito Baixa do Fogo.

As Ruas da Cidade são:

Por trás da Casa de Netão de Regina leite até Têta e Benone, e
Entre os fundos das residências de Maria Nôelia e Chico Sabino.

No Distrito Baixa do Fogo São:

Início na BR 405 na altura do Bar de João Paulo até a Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
Víela da Escola segue até o Bar do Chico Preto;
Da Igreja Católica até a residência de Geraldo de Expedita Viana, e
Segue em frente até a casa de Manoel Rosendo.

Sem outro, renovamos votos de Estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 08 de maio de 2017.

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA - Vice Presidente –PSD

Justificativa

A pavimentação destas das ruas antes mencionadas, vem facilitar o melhor acesso e a passagem de pedestres, bem como a locomoção de veículos, pois, no período chuvoso, principalmente no início da BR 405 e nos Trechos mencionados no Requerimento em Pauta fica quase intransitável em virtude de muito barro vermelho e terrenos escorregadios, dificultando desta forma o acesso dos moradores e da população de um modo geral. Faço meu apelo para que as devidas providências sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 08 de maio de 2017.

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA- Vice Presidente –PSD

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 58F20D2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão permanente de licitações-CPL, torna publico o resultado da "fase de proposta de preços" da licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 10.552.820/0001-40, foi considerada "CLASSIFICADA" e consequentemente, VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o valor conforme quadro:

EMPRESA / LICITANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP / CNPJ: 10.552.820/0001-40	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

A empresa assinou termo de renuncia de recurso ao prazo legal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Remeta-se o processo para homologação e adjudicação pelo Presidente da Câmara

Monte Alegre/RN, em 25 de maio de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 436AD611

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão permanente de licitações-CPL, torna publico o resultado da "fase de proposta de preços" da licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, que a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 10.552.820/0001-40, foi considerada "CLASSIFICADA" e consequentemente, VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o valor conforme quadro:

EMPRESA / LICITANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP / CNPJ: 10.552.820/0001-40	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

A empresa assinou termo de renuncia de recurso ao prazo legal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Remeta-se o processo para homologação e adjudicação pelo Presidente da Câmara.

Monte Alegre/RN, em 25 de maio de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 723D961E

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

- 1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Câmara Municipal de Caiçara do Norte
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.874.689,04	10.059.804,96		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.439.900,49	3.219.137,59		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.995.910,44	2.897.223,83		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1091-3231-899). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2017 e hora de emissão: 10:48.

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	830.464,33	0,00
Pessoal Ativo	830.464,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	830.464,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.864.896,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.864.896,59	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	830.464,33	2,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	1.851.893,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.759.299,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.666.704,42	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - em 28 de Abril de 2017 as 17:26:33

 MARTA BEATRIZ ACOSTA
 PERES
 CONTADORA

 ALUIZIO FONSECA DANTAS
 TESOUREIRO

 ANTONIO CUSTODIO FREIRE
 PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	463.027,30	0,00
Pessoal ativo	463.027,30	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	290.968,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	290.968,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	172.059,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	[% SOBRE RCL AJUSTADA]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.191.414,56	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	16.191.414,56	100,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	0,00	0,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	172.059,30	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:15:38		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2017 (até Abril)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ LINDOECIO DE FARIAS
Assessor Contábil

ROMÁRIO CARLOS DA SILVA
Tesorero

ADRIANO LINS DA SILVA
Controlador

Republ icado em virtude de erro de digi tação, na
publ icação real izada em 30/05/2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Câmara Municipal de Caiçara do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2016 a Abril/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.850,51	0,00
Pessoal ativo	127.850,51	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	127.850,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.059.804,96	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	10.059.804,96	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	127.850,51	1,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	603.588,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	573.408,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	543.229,47	5,40

FORNTE: Sistema e-Pública (1041-0406-389). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2017 e hora de emissão: 10:46.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ANEXO II Anexos Fiscais e da Seguridade Social Demonstrativo de Limites Relatório de Gestão Fiscal – R G F LRF – Art. 55 – Anexo XXII	PODER/ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM	
	BIMESTRE/REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre/2017	
	Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base Cálculo – últimos 12 meses/Repasse Orçamentário)	3.954.810,31	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Tot Desp Líquida com Pessoal-(últimos 12 meses)	2.545.803,45	64,37
Limite Legal (incisos I,II,III, art. 20 da LRF)	2.768.367,22	70
Limite Prudencial (Parag.único, art. 22 da LRF)	2.629.948,86	66,50
Total da DLP–ult 12m ded. Aumento (I,art.37 da CF)	2.393.451,20	60,52
Limite Permitido (Art. 71 da LRF)	0,00	0,00
Divida Consolidada Interna	0,00	0,00
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0,00	120,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0,00	22,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Op. de Crédito por Antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite Calculo com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art.72 da LRF)	0,00	0,00

RONALDO MARQUES RODRIGUES
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO GOMES DE FRANÇA
TESOUREIRO

ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA
CONTABILISTA

Obs. Até o presente momento o Poder Executivo não encaminhou o demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CRUZETA

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.306.123,88
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	609.435,94	3,33
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.098.367,43	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.043.449,06	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.967.348,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.027.347,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.928.979,82	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.281.428,67	7,00

MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA
107.822.064-68
PRESIDENTE

LINDIANE TACIA GALVÃO DE ARAUJO
014.502.924-70
COMISSÃO DE CONTROLADOR

MAURICEIA MONTEIRO DE MEDEIROS
465.850.874-53
ASSIST. ADM. E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CRUZETA

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CRUZETA

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no :
RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

CRUZETA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	609.435,94	
Pessoal Ativo	609.435,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	609.435,94	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.306.123,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	609.435,94	3,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.098.367,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.043.449,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	988.530,69	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA
107.822.064-68
PRESIDENTE

LINDIANE TACIA GALVÃO DE ARAUJO
014.502.924-70
COMISSÃO DE CONTROLADOR

MAURICEIA MONTEIRO DE MEDEIROS
465.850.874-53
ASSIST. ADM. E FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
Câmara Municipal de Caiçara do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-----	79.245,01		
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	79.245,01		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	79.245,01		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)²	-----	-----		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.874.689,04	10.059.804,96		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	16.649.626,85	12.071.765,95		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	14.984.664,16	10.864.589,36		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1691-4936-243). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2017 e hora de emissão: 10:47.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Bimestre: 1º QUADRIMESTRE/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		26.638.264,41	100
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	754.112,45	2,83
	Limite Prudencial 95% (parágraf. ún. Art.22).	1.518.381,07	5,70
	Limite Legal	1.598.295,86	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	-	-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	-	-
	Excesso a Regularizar		
Inciso I, "c"	Dívida Mobiliária		
	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2017		
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA
Presidente

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO
Controlador

MARIA GIZELDA T. DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Finanças

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Francisco do Oeste
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	240.602,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	24.325,43
DESPESAS	
Dotação inicial	746.500,00
Créditos Adicionais	16.500,00
Dotação Atualizada	763.000,00
Despesas Empenhadas	302.713,24
Despesas Liquidadas	240.602,35
Despesas Pagas	235.143,35
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	302.713,24
Despesas Liquidadas	240.602,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Francisco do Oeste
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-240.602,35	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São Francisco do Oeste
 Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.649,00	28.351,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º. EXERCÍCIO	20º. EXERCÍCIO	35º. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Francisco do Oeste
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

Pag.: 0004

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:29:27

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS
PRESIDENTE

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
CONTADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.546,59	
Pessoal Ativo	266.546,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	266.546,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		266.546,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.776.738,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	266.546,59	1,12 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Câmara Municipal de Caiçara do Norte

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1485-3035-296). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2017 e hora de emissão: 10:50.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Câmara Municipal de Caiçara do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.059.804,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.609.568,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.448.611,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	704.186,35	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2397-1161-870). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2017 e hora de emissão: 10:49.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	844.452,31	0,00
Pessoal Ativo	844.452,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	18.205,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	18.205,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	826.246,98	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	32.154.215,96	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	2,57	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 0,00%)	0,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 0,00%)	0,00	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	0,00	

Usuário

Usuário

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2017 Data: 29/05/2017 18:17:41 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a ABR/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.154.215,96	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		826.246,98	2,56
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Francisco do Oeste
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	240.602,35	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	240.602,35	0,00	-240.602,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de São Francisco do Oeste
 Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2017 (Março a Abril)

Pag.: 0003

RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:13

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS
 PRESIDENTE

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
 CONTADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Câmara Municipal de Caiçara do Norte
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	10.059.804,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	127.850,51	1,27
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	603.588,30	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	573.408,88	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.071.765,95	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.219.137,59	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.609.568,79	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	704.186,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1776-6590-559). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2017 e hora de emissão: 10:51.